



FACULDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS E LETRAS DE CAMPO MOURÃO
Criada pela Lei Municipal 26/72 de 24 de agosto de 1972
Estadualizada pelo Decreto Estadual nº 398 de 27 de abril de 1987
Av. Comendador Norberto Marcondes, 733 Cx. Postal 415 Telefax (044) 523 1880
CNPJ – 75.365.387/0001-89

EDITAL N.º 106/2008– D

O Diretor da Faculdade Estadual de Ciências e Letras de Campo Mourão – FECILCAM-, no uso de suas atribuições, em conformidade com o Regimento Interno da Instituição, considerando a necessidade de regulamentação, divulgação e outras providências, no que se refere às matrículas dos cursos de graduação e solicitação de vagas, resolve:

TORNAR PÚBLICO:

- Cronograma das datas de matrículas para o ano letivo de 2009 – Alunos Veteranos-, observando-se o seguinte:

- | |
|--|
| - Os acadêmicos deverão retirar no site da Fecilcam ou na fotocopadora (pátio da Fecilcam) os formulários para a matrícula a partir do dia 01 de dezembro de 2008. |
| - O formulário deverá ser devidamente preenchido com letra legível e devolvido ao setor do controle acadêmico conforme calendário abaixo: |

SOLICITAÇÕES DE VAGA, EXAME E TRANSFERÊNCIA

01 à 12/12/08	- Transferência Externa - Alunos Reingressantes: Matrícula Trancada e Desistentes - Portador de Diploma. - Mobilidade Acadêmica.
16 à 27/02/09	- Solicitação de Exame de Suficiência
16 à 27/02/09	- Solicitação de Transferência de Turno (1º Semestre)
27/07 à 07/08/09	- Solicitação de Transferência de Turno (2º Semestre)

MATRÍCULAS

DATA	CURSOS – Todos os cursos	ATENDIMENTO
01/12/ à 19/12/08	Para acadêmicos sem dependência, e que não dependem do horário para efetivar matrícula	8h às 11h e 19h15min às 22h
21 à 23/01/09	Matrícula dos acadêmicos com Dependências ou Adaptações	8h às 11h e 19h15min às 22h
29 e 30/01/09	Acadêmicos Reingressantes (Matrícula Trancada e Desistentes)	8h às 11h e 19h15min às 22h
16 e 17/02/09	Matrícula das Transferências Externas Portador de Curso Superior	8h às 11h e 19h15min às 22h



FACULDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS E LETRAS DE CAMPO MOURÃO
Criada pela Lei Municipal 26/72 de 24 de agosto de 1972
Estadualizada pelo Decreto Estadual nº 398 de 27 de abril de 1987
Av. Comendador Norberto Marcondes, 733 Cx. Postal 415 Telefax (044) 523 1880
CNPJ – 75.365.387/0001-89

Edital 106/2008-D fl 02

OBSERVAÇÕES IMPORTANTES

16/02/09	Início das Aulas
17 e 18/02/09	Retificação de Matrícula
27/02/09	Último prazo para solicitação de dispensa de educação física
09/03/09	Último prazo para solicitação de aproveitamento de estudos
01/12/08 à 30/06/09	Prazo para solicitação de trancamento de matrícula

- Os alunos deverão trazer caneta esferográfica para efetuarem a matrícula;
- A matrícula poderá ser efetivada por terceiros, mediante apresentação de autorização, digitada e assinada;
- Será promovido à série seguinte o aluno aprovado em todas as disciplinas da série cursadas, ou com até 2 (duas) disciplinas da(s) série(s) anterior(es), em dependência, respeitados os critérios de subordinação por pré-requisitos e compatibilidade de horários.

ATENÇÃO

A não observância dos prazos estabelecidos implicará:

- Perda da prioridade nas vagas preferenciais;
- Indeferimento do Requerimento.

Campo Mourão, 26 de novembro de 2008.

Antonio Carlos Aleixo
Diretor
Decreto nº 4936 de 08/06/2005